|  |  |
| --- | --- |
|  | **ESTADO DE SANTA CATARINA** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS |

# DECRETO Nº 095/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO (ÇÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE DA UG- PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na da Lei nº 2.311, de 13/11/2023 (LOA), estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 55.936,84 (CINQUENTA E CINCO MIL NOVESCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS),** a(s) dotação (ções) do orçamento vigente da **UG- PREFEITURA**, conforme abaixo:

**Órgão - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA**

**Unidade:005 Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes – SMECE**

**Ação: 2057 - Manut.das Atividades Culturais Diversas**

**02.005.0013.0392.0250.2057.3335000000000000000.171970004399 (REF.370) ...R$ 55.036,84**

**Órgão - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA**

**Unidade:004 Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAF**

**Ação: 2004 - Manut.de Rh,patr. lic. compras e Adm. geral**

**02.004.0004.0122.0020.2004.3339300000000000000.150070000000 (REF.99) ...R$ 900,00**

Art.2º - O crédito suplementar aberto no artigo 1º deste decreto corre no valor de **R$ 55.936,84 (CINQUENTA E CINCO MIL NOVESCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS),** por conta de recursos de anulação da dotação do orçamento vigente da **UG- PREFEITURA** para o corrente exercício, conforme abaixo:

**Órgão - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA**

**Unidade:005 Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes – SMECE**

**Ação: 2057 - Manut.das Atividades Culturais Diversas**

**02.005.0013.0392.0250.2057.3339000000000000000.171970004399 (REF.365) ...R$ 55.036,84**

**Órgão - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA**

**Unidade:004 Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAF**

**Ação: 2004 - Manut.de Rh,patr. lic. compras e Adm. geral**

**02.004.0004.0122.0020.2004.3319100000000000000.150070000000 (REF.95) ...R$ 900,00**

Art.3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 16 DE AGOSTO DE 2024.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**

**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS**

**Secr.Mun. de Adm. e Finanças**